INDICAÇÃO Nº 171/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade de Saúde no bairro Novo Horizonte é fundamental para garantir atenção primária à saúde, com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento contínuo da população. Além disso, permitirá um atendimento mais ágil, humanizado e eficiente, desafogando outras unidades do município e contribuindo para a descentralização dos serviços.

A construção dessa unidade proporcionará cobertura mais ampla da Estratégia de Saúde da Família, beneficiando especialmente crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, que necessitam de acompanhamento regular. Também promoverá ações educativas, vacinação, atendimento médico e de enfermagem, coleta de exames, entre outros serviços essenciais.

Diante do exposto, a construção de uma Unidade de Saúde no bairro Novo Horizonte representa um investimento necessário, estratégico e alinhado com os princípios do SUS, garantindo maior equidade, acessibilidade e qualidade no atendimento à população local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 17 de Abril de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000497/25
Em 23 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"